



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 3267/2011”

*“Dispõe sobre a reconstituição da equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como as conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 981/97, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, alterado pela Lei Municipal nº 998/97 e pela Lei Municipal nº 1.783/10;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reconstituído a equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal, vinculada ao Centro de Saúde II “Dr. Alex Paulo Picanço”, que sob a chefia do primeiro, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

**a)- Supervisor Municipal de Saúde**  
CLÉCIA APARECIDA SILVA

**b)- Médico do Centro de Saúde II de Cerqueira César**  
JOSÉ BASILIO BELTRAME

**c)- Médico veterinário**  
WALTER MENEQUINI FILHO

**d)- Engenheiro ou Arquiteto**  
DAIANE TERZIOGLO DOGNANI

**e)- Farmacêutico**  
MAIRA BAGALI MAZZA

**f)- Dentista**  
IRIS DE FÁTIMA CACCIOLARI

**g)- Advogado**  
CAMILA FERREIRA DA SILVA

**h)- Agentes de Saneamento**  
MARILDA RISSATO PAULIN  
DÉBORA DE FÁTIMA BATAGLINI  
MAGDA MONTORO

**i)- Nutricionista**  
ERIKA RIBEIRO



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César


“A Cidade que faz Amigos”

**Art. 2º** - Fica designado como Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária, MARILDA RISSATTO PAULIN, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 981/97.


**Art. 3º** - Fica instituído um Pro-Labore mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo em vigor, a ser pago aos membros da equipe multiprofissional de vigilância sanitária, de formação universitária, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 3º da Lei Municipal nº 981/97.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente o Decreto nº 2924, de 10/fevereiro/2010.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de setembro de 2011.

  
**JOSE ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra.*  
*Secretaria Municipal*

  
*Luiz Antonio Convento*  
*Secretário Municipal*

